

LEI MUNICIPAL Nº 1.435/2021

Esperantina, 30 de novembro de 2021.

“Denomina de **Paulo Memória Franco**, a praça localizada no povoado Lagoa Seca, neste município”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de **Paulo Memória Franco**, a praça localizada no povoado Lagoa Seca, neste município.

Parágrafo único. O tributo de que trata o *caput*, presta reconhecimento homenagear um cidadão que muito contribuiu para o engrandecimento do município de Esperantina, onde teve participação política ao atuar como vereador e grande incentivador das atividades políticas, desta forma ampliando sua atuação na vida pública, razão que o faz merecedor da presente homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal